



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6
Tributos arrecadados	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10720, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: *“Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, cargo de provimento efetivo, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020 e dá outras medidas correlatas”.*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020 e;

CONSIDERANDO que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

CONSIDERANDO que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, e que a titular de Classe de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – anos iniciais - encontra-se designada para exercer a função de Orientador Educacional – Educação Inclusiva, junto as Unidades Escolares da rede municipal de Ensino.

PORTARIA:

Art. 1º - fica designada a auxiliar docente **GISLAINE CARINA MOREIRA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. nº.47.380.687-3-SSP e do CPF/MF.: 359.424.948-43, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a professora integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, a senhora **LENARA VILAR SANTOS BORBA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº.44.690.864-2--SSP e CPF/MF.: 383.600.698-75, junto ao 2ºano B na EMEF “Francisco de Vilar Horta”.

Art. 2º - A substituição de que trata o caput do artigo anterior, ocorreu em decorrência a titular de Classe de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental- anos iniciais - encontrar-se designada para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
Aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.721, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: *“Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, cargo de provimento efetivo, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020 e dá outras medidas correlatas”.*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 3 de 11

de 21 de outubro de 2020 e;

CONSIDERANDO que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

CONSIDERANDO que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Auxiliar Docente **PRISCILA POGIATO DA SILVA COSTA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. nº.: 44.307.298-X-SSP e do CPF/MF.:427.544.858-80, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, professora integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, a senhora RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº.: 29.691.704-7-SSP e CPF/MF.: 089.674.538-41, junto ao 1º ano B na EMEF "Francisco de Vilar Horta".

Art. 2º - A substituição de que trata o caput do artigo anterior, ocorreu em decorrência a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - anos iniciais - encontrar-se readaptada por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.722, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: "Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, cargo de provimento efetivo, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020 e dá outras medidas correlatas".

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020 e;

CONSIDERANDO que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de outubro de 2020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

CONSIDERANDO que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, em decorrência da aposentadoria da docente Elaine Cristina Jorge Candeu.

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Auxiliar Docente **JAQUELINE BILIATO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. nº.: 35.193.589-7- SSP/SP e do CPF/MF.: 337.406.888-07, para substituição da Classe de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, junto a Etapa 1ªA no CEMEI "Joaquim Ferreira Pires".

Art. 2º - A substituição de que trata o caput anterior, ocorreu em decorrência da titular de Classe de Professor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 4 de 11

Educação Básica I - Educação Infantil - encontrar-se aposentada a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 3º - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA EPP

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, JUNTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE- NO CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR”, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 60.501,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 118/2025 DATA: 17/10/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AMÉRICO DE CAMPOS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob n.º 12/2025, Processo Licitatório n.º 95/2025, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA, DESTINADOS À GESTÃO**

PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO A PREFEITURA MUNICIPAL E A CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.”, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **06 de novembro de 2025** até às **09h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09h:30m** do dia **06 de novembro de 2025** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, São João Batista, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-012, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 17 de outubro 2.025.

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2.025.

PROCESSO Nº 93/2.025.

REFERÊNCIA:- “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, JUNTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE- NO CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR”, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA-ME.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, 17 de outubro de 2.025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 5 de 11

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 6 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		3.142.814,30	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		24.114.061,88	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		27.256.876,18	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.814.219,04	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		5.051.577,66	Recebidos no Exercício		1.064.144,24		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		35.981,67	Saldo de Exer.Anteriores		95.398,37		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.159.542,61		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		293.351,13					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		5.380.910,46					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		3.561.291,53					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		4.578.803,40					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		7.653.727,20	28,08 %	7.443.353,76	27,31 %	7.008.908,96	25,71 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		4.530.334,91	89,05 %	4.530.334,91	89,05 %	4.003.773,61	78,70 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		771.074,93		676.396,43		615.968,97	
TOTAL (mín. 90%)**		5.301.409,84	98,52 %	5.206.731,34	96,76 %	4.619.742,58	85,85 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 7 de 11

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	764.540,61	38.356,73	802.897,34
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	343.437,59	68.363,63	411.801,22
1113.03.1.1.00.01	IRRF	904.244,90	112.661,40	1.016.906,30
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	90.969,34	8.553,98	99.523,32
1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER TIPO	473.009,59	37.861,94	510.871,53
1114.51.1.1.02.00	SIMPLES NACIONAL	164.676,90	21.274,09	185.950,99
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LIC. FUNC. ESTAB. COMERCIAIS - P	85.355,18	6.501,87	91.857,05
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LIC. P/ ATIV. DE COM. EVENTUAL E	4.185,00	270,00	4.455,00
1121.01.0.1.03.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	8.915,78	1.041,30	9.957,08
1121.01.0.1.04.00	TAXA PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO P/ FIN	11.180,00	0,00	11.180,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	7.912,87	1.200,11	9.112,98
1122.01.0.1.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM C	40.368,42	3.573,52	43.941,94
1122.01.0.1.03.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOR	20.140,00	2.280,00	22.420,00
1122.01.0.1.04.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOR	22.385,00	0,00	22.385,00
1122.01.0.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAM	22.219,42	1.000,00	23.219,42
1122.01.0.1.09.00	TAXA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.963.540,60	302.938,57	3.266.479,17
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.665.934,97	1.105.259,63	12.771.194,60
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS	738.961,25	631.945,35	1.370.906,60
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	38.039,41	71.170,82	109.210,23
Sub Total		12.442.935,63	1.808.375,80	14.251.311,43
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.359.096,01	1.107.501,13	8.466.597,14
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.294.353,53	41.172,21	1.335.525,74
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	52.993,97	7.633,60	60.627,57
Sub Total		8.706.443,51	1.156.306,94	9.862.750,45
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.193,74	382,44	2.576,18
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	67,50	0,00	67,50
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	4.346,10	23,71	4.369,81
1121.01.0.2.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	300,79	100,55	401,34
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	349,90	38,63	388,53
Sub Total		7.258,03	545,33	7.803,36
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	79.820,91	6.545,64	86.366,55
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.505,92	0,00	2.505,92
1121.01.0.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	26.265,53	622,58	26.888,11
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	13.496,55	2.471,74	15.968,29
Sub Total		122.088,91	9.639,96	131.728,87
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	16.386,37	1.878,02	18.264,39
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JL	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	713,25	0,00	713,25
1121.01.0.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	6.462,28	65,34	6.527,62
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	4.071,39	1.203,68	5.275,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
	Sub Total	27.633,29	3.147,04	30.780,33
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇõE DO FUNDEB - FPM	-2.333.186,71	-221.051,89	-2.554.238,60
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇõE DO FUNDEB - ITR	-7.607,79	-14.234,16	-21.841,95
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇõE DO FUNDEB - ICMS	-1.471.819,08	-221.500,21	-1.693.319,29
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUÇõE DO FUNDEB - IPVA	-258.870,87	-8.234,45	-267.105,32
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-10.598,81	-1.526,72	-12.125,53
	Sub Total	-4.082.083,26	-466.547,43	-4.548.630,69
	Total	20.187.816,71	2.814.406,21	23.002.222,92

AMÉRICO DE CAMPOS, 30 de setembro de 2025

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
PREFEITO MUNICIPAL

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe Setor Contabilidade - CRC: 1SP.197056/0-7/SP

VANESSA GIOVANINI DOS S. CAVICHIO
Chefe Departamento de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 9 de 11

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.561.345,00	5.051.577,66
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	40.000,00	35.981,67
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	293.351,13
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	6.601.345,00	5.380.910,46

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
5.570.846,00	4.548.630,69
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
5.051.577,66	4.548.630,69
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
502.946,97	

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	6.601.345,00	5.087.559,33
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	4.620.941,50	3.561.291,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	8.724.065,97	132,16 %	5.301.409,84	98,52 %	5.206.731,34	96,76 %	4.619.742,58	85,85 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	5.967.503,38	90,40 %	4.530.334,91	89,05 %	4.530.334,91	89,05 %	4.003.773,61	78,70 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.756.562,59		771.074,93		676.396,43		615.968,97	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	5.301.409,84	98,52 %	5.206.731,34	96,76 %	4.619.742,58	85,85 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%	4.530.334,91	89,05 %	4.530.334,91	89,05 %	4.003.773,61	78,70 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	771.074,93		676.396,43		615.968,97		

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%					
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2027

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	